

O Capitam Manoel Alves Carneiro Ju
is Ordinrario nesta Villa de Paranagua eseu
[[29 Maio 1808]] termo comAlçada noCiveleCrime E
bem daLey de Vossa AldezaFidelíssima queDeos Guarde [[12-5-8]]
Faço saber que desta Villa passa pelas
Paradas estabelecidas huma Carta do Real
Serviço derigida ao Ilustrissimo e Excelentissimo Senhor General
desta Capitania , aqual marchará dedia e
denoute sem perda detempo algum que
assim Comvem aoRealServiço, fazendo
se asento nesta dahora emque seexpedir
eos Paradeiro dacomque a receberem para
seConhecer aondeteve ademora e ser o retar
dor castigado Com aspenas estabelecidas
sobre este objecto. Paranagua 25 de
Maio de 1808. Eu Luiz Ignacio deOli
veira Cercal Escrivão queoescrevi.
Manuel Alvarez Carneiro

Faso espedir para diante
como a guias Faz mensam aCar
tado Real Serviso temdefeito
Pernagoa 25 deMaio de1808
Manuel Martins
Faco es pedir por diante como aguia faz
mencam aCarta do Real Servico sem de
mora [intelegível] Bara dallha do Mel
23 de Maio de1808
Celso Manoel daCosta